



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8504368-35.2020.8.06.0026

Assunto: Restauração de Assento de Nascimento

Interessado: Juízo da 14ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 16 /2021/CGJCE

Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, solicita intervenção desta Corregedoria para realizar a busca da segunda via do registro de nascimento da Sra. Francisca Guilhermina da Silva, inscrita sob o CPF nº 076.844.518-39, a fim de instruir o processo nº 1001161-61.2019.8.26.0002.

À fl. 04 verifica-se resposta do Cartório de Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Manituba na Comarca de Quixeramobim/CE, o qual informa que a busca restou frustrada, pois não consta nenhum registro em nome da Requerente.

Após, verifica-se manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo, à fl. 07, o qual determinou ofício a esta egrégia Corregedoria com o intuito de obter a certidão de nascimento atualizada em nome da Requerente.

Ante o exposto, **determino** a expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, com cópia da fl. 03 deste Pedido de Providências, onde consta a certidão que precisa ser restaurada, a fim de comunicarem a esta Corregedoria-Geral sobre a existência ou não do assento de nascimento da Sra. Francisca Guilhermina da Silva, **devendo a resposta fazer menção ao número deste processo.**

Comunique-se os interessados.

À Gerência Administrativa para expedientes necessários.

Fortaleza, ____ de janeiro de 2021.

Desembargador *TEODORO SILVA SANTOS*
Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO
SILVA
SANTOS:101849
37353

Assinado de forma
digital por TEODORO
SILVA
SANTOS:10184937353
Dados: 2021.01.25
23:27:24 -03'00'

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

14ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541- 8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO-OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1001161-61.2019.8.26.0002**
 Classe – Assunto: **Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**
 Requerente: **Francisca Guilhermina da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO**

Vistos.

Nos termos requeridos pelo Ministério Público:

1) Oficie-se à **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** para que remeta a este juízo certidão de nascimento atualizada da requerente **Francisca Guilhermina da Silva**, CPF n.º **076.844.518-39**.

2) Oficie-se ao **Cartório de Registro Civil de Quixeramobim/CE** para que remeta a este juízo certidão de nascimento atualizada da requerente **Francisca Guilhermina da Silva**, CPF n.º **076.844.518-39**.

3) Anexe-se a ambos ofícios os documentos a fls. 01/04 e 09 para fins de facilitação do cumprimento das ordens.

4) Considerando-se o elevado volume de processos em andamento e o reduzido número de funcionários prestando serviços no Cartório, além da celeridade imposta pela Emenda Constitucional número 45 (reforma do judiciário), **a cópia da presente servirá de ofício.**

Int.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**